

PORTARIA Nº: 02040/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MARABÁ/PA; no período de 04/04/2025 a 05/04/2025;

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
BELCHIOR DE JESUS CAVALCANTE MACHADO Matrícula: 5909024	DIRETOR	DTP	Assinatura de Convênio entre a SEAP/PA e a Prefeitura Municipal de Marabá, cuja objetivo é a contratação de mão de obra carcerária das Unidades Carcerárias do Município.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s), a título de reembolso, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 370,61, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1185337

PORTARIA Nº: 00241/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de ALMEIRIM/PA; no período de 11/02/2025 a 15/02/2025;

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
ANTONIA RAIMUNDA DE AGUIAR Matrícula: 5972890	POLICIAL PENAL	UCR SANTARÉM	Realizar a escolta de 01 (uma) PPL durante o deslocamento da CCPS/Santarém-PA ao Fórum da Comarca de Almeirim-PA, para que o mesmo participe da Sessão do Tribunal do Júri.
ODIGLEISSON FEITOSA CARDOSO Matrícula: 5954235	POLICIAL PENAL	UCR SANTARÉM	Realizar a escolta de 01 (uma) PPL durante o deslocamento da CCPS/Santarém-PA ao Fórum da Comarca de Almeirim-PA, para que o mesmo participe da Sessão do Tribunal do Júri.
DIEGO LIMA DE ALMEIDA Matrícula: 5970632	POLICIAL PENAL	UCR SANTARÉM	Realizar a escolta de 01 (uma) PPL durante o deslocamento da CCPS/Santarém-PA ao Fórum da Comarca de Almeirim-PA, para que o mesmo participe da Sessão do Tribunal do Júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 1.111,82, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1185340

PORTARIA Nº: 02067/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SANTA IZABEL DO PARÁ/PA; no período de 14/04/2025 a 18/04/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
ANNE KAROLYNE MATOS PIMENTA Matrícula: 5974897	POLICIAL PENAL	UCR SÃO FÉLIX DO XINGU	Escolta de transferência.
ELIZEU DOS SANTOS FEITOSA Matrícula: 5974943	POLICIAL PENAL	UCR SÃO FÉLIX DO XINGU	Escolta de transferência.
JOAQUIM FEITOSA PEREIRA DE OLIVEIRA Matrícula: 5954285	POLICIAL PENAL	UCR SÃO FÉLIX DO XINGU	Escolta de transferência.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 1.111,82 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1185345

PORTARIA Nº: 02042/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de ABAETETUBA/PA; no período de 11/04/2025 a 11/04/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
SAMARA DE NAZARÉ BARRIGA DIAS Matrícula: 97571408	ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/CIENCIAS SOCIAIS	DTP	Demandas do trabalho prisional.
MARCOS DE ALMEIDA SOUZA Matrícula: 5963449	ANALISTA EM GESTAO PUBLICA/ ESTATISTICA	DTP	Demandas do trabalho prisional.
MILTON CALDAS NASCIMENTO Matrícula: 5575036	AUXILIAR OPERACIONAL	CPRO	Demandas do trabalho prisional.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ diária; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 123,54 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1185334

FÉRIAS

PORTARIA Nº 217/2025/DGP/SEAP
Belém, 25 de março de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 162/2024/GAB/SEAP, de 23/7/2024; Considerando o Decreto nº 1.462, de 12/4/2021;
Resolve:
Art. 1º Conceder Férias, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, aos servidores abaixo relacionados, a serem gozados no período determinado: Nº; NOME; MATRÍCULA; EXERCÍCIO; 1º PERÍODO; 2º PERÍODO
1; MARCELLY BARRA LIMA; 5980285; 2025; 12.05.25 a 26.05.25; 11.08.25 a 25.08.25 / 2; MARYTON LUCAS DA SILVA BEZERRA; 5970845; 2025; 12.05.25 a 26.05.25; 03.07.25 a 17.07.25 / 3; PAULO ROBERTO MOREIRA COSTA; 5924524; 2025; 15.05.25 a 29.05.25; 15.06.25 a 29.06.25 / 4; VANIA TRINDADE FERREIRA; 54196814; 2025; 05.05.25 a 19.05.25; 01.07.25 a 15.07.25.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1185003

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 100/2025 – GAB/SEAP/PA
Belém, xxx de agosto de 2024
Normatiza e estabelece procedimentos para a oferta de educação superior, na modalidade presencial e a distância, para Pessoas Privadas de Liberdade (PPL) do Sistema Penitenciário, no âmbito do Estado do Pará.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o inciso II do artigo 138 da Constituição do Estado do Pará, bem como pela Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019 e,
CONSIDERANDO a natureza e a finalidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, bem como suas funções essenciais, especialmente no que se refere ao planejamento, coordenação, implementação, execução e fiscalização de programas, projetos e ações que garantam os direitos das pessoas presas, internadas e egressas, com ênfase na reintegração social, trabalho, educação e saúde, conforme estabelecido nos artigos 4º e 5º, inciso VI, da Lei Estadual nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019;
CONSIDERANDO o dever do Estado e da sociedade em assegurar o direito à educação de jovens e adultos nos estabelecimentos penais, e a necessidade de uma norma que regule a oferta desse direito, visando ao pleno cumprimento dessas responsabilidades;
CONSIDERANDO que a educação, prevista como um dever social na Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), constitui uma ferramenta essencial para a reinserção social, sendo condição indispensável para a dignidade humana, além de contribuir para a adequada execução penal e a promoção da reintegração social;
CONSIDERANDO a resolução nº 3, de 6 de março de 2009, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, que dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação nos estabelecimentos penais;
CONSIDERANDO o disposto no Plano Nacional de Educação (PNE) sobre educação em espaços de privação de liberdade; na Lei nº 9.394/96 e no Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, no que tange à oferta de educação à distância nos ensinos fundamental e médio em situação de emergência e, ordinariamente, no ensino superior;
CONSIDERANDO a necessidade de expandir as oportunidades de estudo por meio de uma estrutura pedagógica flexível, que atenda ao perfil e às necessidades dos reeducandos, em consonância com o rápido processo de modernização, promovendo a flexibilidade e a democratização dos processos de construção do conhecimento, mediada pelas tecnologias atuais e pelo Regime Especial de Aulas Presenciais e o Plano de Orientação de Atividades Escolares Não Presenciais (POAENP);
CONSIDERANDO que a segurança dos profissionais de Educação bem como dos Servidores das Unidades prisionais e dos próprios Internos/Alunos são de inteira responsabilidade dos diretores das unidades prisionais e coordenadores administrativos;
RESOLVE
DIRETRIZES GERAIS
Art. 1º Esta PORTARIA tem por objetivos:
I - Normatizar e estabelecer os procedimentos para a oferta de educação superior na modalidade presencial e à distância oferecida aos jovens e adultos em situação de privação de liberdade, em ambientes disponibilizados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
II - Promover a continuidade de estudos dos custodiados no sistema penitenciário e a elevação da escolaridade da população prisional por meio do fomento e ampliação do acesso das pessoas em situação/privação de liberdade ao ensino superior.
III - Contribuir para a formação de diplomados nas diferentes áreas do conhecimento no sistema prisional do Estado do Pará, e colaborar no desenvolvimento pessoal, na qualificação profissional e no exercício da cidadania de pessoas privadas de liberdade.